



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

(Autoria: Vereador José Muniz - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

(Autoria: Vereador José Muniz - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Edemir Bonfim de Vasconcelos, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna vai sediar no próximo dia

30 de agosto a reunião dos trabalhos da

Comissão de Saúde da Associação do

Parlamento da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Desta forma, convidamos todos para participarem do evento

que terá início às 13h30

e reunirá representantes de todas as Câmaras da região,

para tratar, entre outros assuntos,

do Sistema de Regulação de Vagas na CROSS.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente - CMJ

Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 20/08/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Primeira Carta aos Coríntios – Capítulo 4, versículos de 1 a 5

"Que cada qual nos considere, pois, como ministros de Cristo e administradores dos mistérios de Deus. Ora, o que se exige dos administradores é que sejam fiéis. Quanto a mim, porém, pouco me importa ser julgado por vós ou por um tribunal humano. Aliás, eu nem sequer julgo a mim mesmo. Verdade é que minha consciência não me acusa de nada, mas nem por isso me considero justificado; quem me julga é o Senhor. Portanto, vós também, não julgueis nada antes da hora, até que venha o Senhor; é Ele que revelará os segredos das trevas e manifestará as intenções dos corações. E então cada um receberá de Deus o louvor que merecer.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votações das Atas:

da Sessão Ordinária anterior.

da 11ª Sessão Extraordinária.

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0113/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que substitui os Anexos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário);

2. Ofício DER nº 0114/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.463/2017);

3. Ofício DER nº 0115/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal 2.515/2018);

4. Ofício DER nº 0116/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal 2.562/2018);

5. Ofício DER nº 0117/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial;

6. Ofício SEGOV nº 0641/2019 dando resposta ao Requerimento nº 098/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando novas informações referentes ao Requerimento nº 065/2019, de sua autoria, que solicita informações com relatório de todas as promessas de campanha e plano de